



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 428/2022.

A Prefeita Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que o cargo lhe confere e especialmente com fundamento nos incisos VII, e X do art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o afastamento do conselheiro tutelar **Moab de Souza Amorim**, em virtude de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**: o 1º Suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar a senhora **Maria Marlene dos Santos Nascimento**, pelo período de 02/05/2022 à 02/06/2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 02 de maio de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250409092017.pdf>
assinado por: idUser 452